



## ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS 2019

O Orçamento Participativo das Escolas (OPE), Regulamentado pela Portaria n.º 8-A/2017, pretende dar voz aos estudantes e dar resposta às suas necessidades e interesses, promovendo o sentido de responsabilidade, bem como valores e práticas indispensáveis à vida democrática.

1. As propostas são elaboradas por alunos do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário e identificam, claramente, uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar e/ou da forma da sua utilização ou destinados a melhorar os processos de ensino-aprendizagem e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar.
2. As propostas são contidas num **texto até 1000 palavras**, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação local atribuída ao orçamento participativo.
  - a. Valor atribuído:
    - Escola Básica Eugénio dos Santos - 500€
    - Escola secundária Rainha Dona Leonor - cerca de 1289€
3. As propostas são entregues até 28 de fevereiro, na secretaria do agrupamento ou diretamente na página do OPE ([www.opescolas.pt](http://www.opescolas.pt)), no separador “Inscrição”.
4. Cada proposta de orçamento participativo deve:
  - a) Ser subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes proponentes;
  - b) Ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário, que frequentem a escola em causa, sendo claramente identificados pelo seu nome, número de estudante e assinatura.
    - A Escola Básica Eugénio dos Santos possui 407 alunos do 3º ciclo, pelo que cada proposta deverá ser sobrescrita por 21 assinaturas.
    - A Escola secundária Rainha Dona Leonor possui 1289 alunos do 3º ciclo e secundário, pelo que cada proposta deverá ser sobrescrita por 65 assinaturas.
5. Etapas e prazos:
  - a. Desenvolvimento e apresentação de propostas: **até 28 de fevereiro**
  - b. Reunião dos proponentes com o Coordenador Local: **entre 1 e 7 de março**
  - c. Divulgação e debate das propostas: **de 8 a 21 de março**
  - d. Votação das propostas: **22 de março**
  - e. Divulgação dos resultados: **até 30 de março**
  - f. Planeamento da execução: **até 31 de maio**
  - g. Execução da medida: **até 31 de dezembro**

Lisboa 29 de janeiro de 2019

A Diretora  
(Hermínia Silva)